



PORTARIA Nº 398 DE 07 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI** e ao Vice-Prefeito **EUGENIO SCHWENDLER**, referente à viagem para Curitiba - PR, com saída de Missal no dia **09 de junho** do corrente, compromissos nos dias **10 e 11 de junho** do corrente e retorno no dia **12 de junho** do corrente, visando a participação na Cerimônia de anúncio de construção de 300 creches, no Palácio Iguazu e ainda para tratarem de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Casa Civil, SANEPAR, SECID – Secretaria de Estado das Cidades, SEDEST – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parágrafo Único – O Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal utilizarão o veículo Oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JUNHO DE 2024


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal